

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2018



Edital de Publicação do Gabarito

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Ibitinga, Lei Complementar nº 129/2018 e demais Legislações Municipal vigente, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 5 de agosto de 2018. O Gabarito Oficial de cada Emprego segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

- 1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 10.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **13 e 14 de agosto de 2018**, de acordo com o Anexo III Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.
- 1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo IV Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição, emprego e o nome do candidato que prestou o Concurso Público. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para **recursosibitinga@aptarp.com.br** no qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.
- 1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo IV Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.
- 1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.

2 - DOS GABARITOS

01 - Analista de Tecnologia da Informação									
1- A	2- C	3- B	4- D	5- A	6- C	7- C	8- D	9- B	10- A
11- A	12- B	13- D	14- A	15- C	16- C	17- A	18- D	19- B	20- A
21- C	22- D	23- B	24- C	25- D	26- C	27- A	28- B	29- D	30- C
31- B	32- A	33- B	34- D	35- C	36- B	37- D	38- C	39- A	40- B
02 - Contador									
1- A	2- C	3- B	4- D	5- A	6- C	7- C	8- D	9- B	10- A
11- A	12- B	13- D	14- A	15- C	16- B	17- B	18- D	19- A	20- D
21- C	22- D	23- B	24- A	25- C	26- A	27- D	28- C	29- B	30- D
31- C	32- A	33- B	34- A	35- C	36- D	37- B	38- C	39- B	40- C
03 - Recepcionista									
1- C	2- A	3- C	4- B	5- D	6- A	7- D	8- A	9- C	10- B
11- D	12- B	13- C	14- C	15- D	16- C	17- D	18- B	19- A	20- A
21- A	22- C	23- D	24- B	25- D	26- A	27- B	28- C	29- C	30- D
31- C	32- B	33- A	34- D	35- D	36- B	37- A	38- C	39- B	40- D

Ibitinga, 8 de agosto de 2018.

Antônio Esmael Alves de Mira Presidente